



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **24 de janeiro de 2024**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 1 da Reunião Ordinária de 10 de janeiro de 2024;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 23º conjugada com a alínea u), do n.º 1 do artigo 33º, a atribuição de um apoio no montante de 1.230,00€ à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sousel, para reparação do acordeão utilizado para demonstrações de músicas tradicionais no contexto da AEC de Expressão Musical.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 1.741,25€ ao Centro Social Adriano Rovisco dos Santos, para aquisição de tecidos para confeção de cortinados para os espaços de maior necessidade como o refeitório, salas de estar, quartos e centro de convívio.-----

Mod.G.25/0



3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de um apoio no valor de 60.000,00€ à APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental - Portalegre, no âmbito do protocolo com o Município de Sousel o qual tem por objeto a definição dos termos de parceria a estabelecer de forma a garantir o funcionamento da Resposta Social Centro de Atividades Ocupacional de Sousel, aprovado na Reunião da Câmara Municipal de 12.05.2021.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência do Pavilhão Multiusos de Sousel, nos dias 4 e 5 de novembro de 2024, à Associação “Era Uma Voz” para apresentação da peça de teatro “Aventuras” direcionada aos alunos do Agrupamento de Escolas de Sousel.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea ee) conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência das instalações do 1º Piso do Mercado Municipal, no dia 17 de fevereiro de 2024, à Associação de Jovens Juvesou, para realização de uma festa de aniversário.-----



PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto “Requalificação de Edifício e Adaptação para o Posto da G.N.R.”-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 12.01.2024, através do qual foi designado Técnico Superior desta Câmara Municipal, para Diretor de Fiscalização da empreitada de “Arranjos Exteriores - Espaços Escolares - Escolas de Casa Branca - Jardim de Infância - Largo Dr. Mâncio Canelas”, com a função de acompanhar permanentemente a execução da referida empreitada, nos termos do n.º 2 do artigo 344º do Código dos Contratos Públicos.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 12.01.2024, através do qual foi designado Técnico Superior desta Câmara Municipal, para Gestor do Contrato da empreitada de “Arranjos Exteriores - Espaços Escolares - Escolas de Casa Branca - Jardim de Infância - Largo Dr. Mâncio Canelas”, com a função de acompanhar permanentemente a execução da referida empreitada, nos termos do n.º 1 do artigo 344º do Código dos Contratos Públicos.-----



PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea y) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente ao processo de obras particulares n.º 164/2024-20, a emissão de parecer/certidão - compropriedade/aumento de compartes, no âmbito do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho (AUGI), referente ao local Horta da Comenda, artigo 144º, seção A.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, celebração de protocolo entre o Município de Sousel e a Sociedade Alegria e Recreio Santamarense, o qual tem por objeto o apoio ao desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza social e cultural.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, celebração de Protocolo de Parceria entre o Município de Sousel e o Agrupamento de Escolas de Sousel, o qual tem por objeto estabelecer os termos e condições em que ambas as partes se comprometem a garantir o fornecimento de refeições escolares aos alunos dos ensinos pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, celebração de protocolo a estabelecer entre o Município de Sousel e a União Desportiva do Concelho de Sousel, o qual tem por objeto a promoção de atividades de interesse municipal de natureza desportiva.-----



4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, celebração de protocolo entre o Município de Sousel e o NECS – Núcleo Empresarial do Concelho de Sousel, para promoção do desenvolvimento económico e social do concelho, através de ações de carácter social, que abordem e interajam com o bem-estar da população, com o desenvolvimento social e económico, com a taxa de desemprego, com a redução do analfabetismo e com a qualidade de vida da população permitindo que através de diversas ações se promova um equilíbrio entre o desenvolvimento económico e o desenvolvimento social.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a minuta de Declaração de Compromisso de Participação no Consórcio/Parceira, assim como o modelo de Protocolo de Consórcio/Parceria e respetivos anexos, entre a Câmara Municipal de Coruche e os Parceiros para a execução da Estratégia de Eficiência Coletiva “Montado de Sobro e Cortiça | Um Património Coletivo a Valorizar”.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir incentivos de natalidade à requerente constante da proposta n.º 30/2024, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, por a mesma se enquadrar nos limites estabelecidos para a referida atribuição, nomeadamente a candidatura bem instruída, não possuindo quaisquer dívidas para com o Município, Segurança Social e Autoridade Tributária.-----



PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de mais 5 postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de educação, aberto por proposta aprovada pelo órgão executivo em reunião realizada no dia 25 de maio de 2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 118, de 21 de junho de 2022.-----

PONTO NOVE

1. Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, a emissão de autorização para assunção de compromisso plurianual para o ano 2024, no valor previsto de 577.098,14€ e para o ano 2025 restante valor, equivalente a 577.098,14€, na sequência da necessidade de iniciar os procedimentos para a empreitada de “Requalificação de Edifício e Adaptação para Posto da G.N.R., sendo o preço base do procedimento de 1.154.196,27€, acrescido de iva à taxa legal em vigor.---



PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 119º e do n.º 7 do artigo 76º do RJIGT:-----

1. Dar continuidade ao procedimento da revisão do PDM, aproveitando todos os atos e formalidades praticados no âmbito do procedimento desencadeado com a deliberação da Câmara Municipal publicada através do Aviso n.º 3030/2021, de 18 de fevereiro;-----
2. Fixar 31 de dezembro de 2024 como prazo máximo da conclusão do procedimento de revisão;-----
3. A minuta do aviso a publicitar a prossecução do procedimento da revisão do PDM, nos termos do n.º 1;-----
4. Dar conhecimento à CCDR Alentejo do teor da deliberação.-----

Sousel, 24 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério